

DUARTE IMOVEIS LTDA – ME. Processo 00361-00012095/2018-61. (Auto de Notificação). Recorrente: LS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS. Processo 00361-00009114/2018-71. (Auto de Notificação). Recorrente: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL. Processo 00361-00003911/2018-45. (Auto de Notificação). Recorrente: JCDECAUX MIDIA LTDA. Processo 00361-00021062/2018-10. (Auto de Notificação). Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: Ronaldo Ferreira Alves. Processo 00361-00015062/2018-72. (Recurso Auto de Apreensão). Recorrente: LOTUS PNEUS E RODAS LTDA EPP. Processo 00361-00020466/2018-88. (Auto de Notificação). Recorrente: RAFAEL LEITE DE OLIVEIRA ME. Processo 00361-00008498/2018-13. (Auto de Notificação). Recorrente: FC ALBUQUERQUE BAR E LANCHONETE LTDA. ME. Processo 00361-00003903/2018-07. (Auto de Notificação). Recorrente: JOSE CRUZ SANTOS. Processo 00361-00013598/2018-53. (Auto de Notificação). Recorrente: CASA DAS GARRAFAS LTDA ME. Processo 00361-00003588/2018-18. (Auto de Interdição). Recorrente: SOLUÇÃO PARABRISAS BRASÍLIA LTDA. Processo 00361-00024282/2018-97. (Auto de Notificação). Relatora: ANA ILSA DIAS DE LUCENA. Recorrente: EDVAL PEREIRA DE LIMA. Processo 00361-00005171/2018-81. (Auto de Notificação). Recorrente: BRASCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA EPP. Processo 00361-00016939/2018-42. (Auto de Interdição). Recorrente: JOSELUCIA PEREIRA CARDOSO. Processo 00361-00018815/2018-00. (Auto de Notificação). Recorrente: ML TERRA PLANAGEM LTDA-ME. Processo 00361-00009223/2018-99. (Auto de Notificação). Recorrente: ADÃO DE FRANÇA TAGUATINGA FILHO ME. Processo 00361-00017161/2018-99. (Auto de Notificação). Recorrente: AUTO ELÉTRICA EFICIENTE LTDA. Processo 00361-003814/2017. (Auto de Notificação). Recorrente: MARIA CELIS CRUZ CERQUEIRA SANTOS. Processo 00361-00003480/2018-17. (Auto de Notificação). Recorrente: PRIME EVENTOS EIRELI-ME. Processo 00361-00024435/2018-04. (Auto de Notificação). Recorrente: EDILSON ANTÔNIO DA SILVA. Processo 00361-00058028/2017-10. (Auto de Notificação). Recorrente: CARDOSO E CARDOSO PAINEIS LTDA ME. Processo 00361-00065877/2017-11. (Auto de Notificação). Recorrente: CALEBÃO AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. Processo 00361-00006917/2018-74. (Auto de Notificação). (Auto de Notificação). Recorrente: NORTE SUL RESTAURANTE LTDA. Processo 0450-002076/2011. (Auto de Interdição). Recorrente: JOSÉ NOBRE ALVES JORGE ME. Processo 00361-00009125/2018-51. (Auto de Notificação). Recorrente: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP. Processo 00361-00052939/2017-25. (Auto de Notificação). Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo 00361-00002795/2018-47. (Auto de Interdição). Recorrente: JI COMERCIO DE PEÇA S AUTOMOTIVAS EIRELI. Processo 00361-00017208/2018-14. (Auto de Notificação). Recorrente: VÂNIA DAS GRAÇAS SOARES. Processo 00361-00057300/2017-36. (Auto de Infração). Recorrente: RIBAS CONVENIÊNCIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP. Processo 0361-004363/2016. (Auto de Infração). Recorrente: CK HOTEL LTDA. Processo 0361-001905/2016. (Auto de Infração). Recorrente: CENTRO DE ENSINO CIRANDA CIRANDINHA LTDA. Processo 00361-00014328/2018-60. (Auto de Infração). Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. Recorrente: CARLOS JOSÉ SOARES. Processo 00361-00056560/2017-94. (Auto de Infração). Recorrente: FC SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Processo 00361-00008440/2019-42. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrente: MARIA CELIA PEREIRA ALVES. Processo 00361-00009984/2019-21. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrente: CARLOS JOSÉ SOARES. Processo 00361-00056559/2017-60. (Auto de Infração). Recorrente: ARLINDO JOSE BOMFIM. Processo 04017-00004839/2019-99. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrente: VALDOMIRO JOSÉ DE ALMEIDA. Processo 04017-00006899/2019-46. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrente: VENERANDO PEREIRA BORGES. Processo 00361-00007937/2019-43. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrente: ERASMO RODRIGUES FERNANDES. Processo 04017-00000786/2019-37. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrente: SIX CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Processo 00361-00014973/2018-82. (Auto de Infração). Recorrente: BRASÍLIA MÍDIA EXTERIOR LTDA. Processo 00361-00015664/2018-20. (Auto de Infração). Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO. Recorrente: MARLA SIMONINI EDUCAÇÃO EIRELI ME. Processo 00361-00063305/2017-32. (Auto de Infração). Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo 0361-006302/2016. (Auto de Infração). Recorrente: CLEAN AUTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI. Processo 00361-00059494/2017-12. (Auto de Infração). Recorrente: CAIRO HOOKAH LOUNGE BAR LTDA-ME. Processo 00361-00015752/2018-21. (Auto de Infração). Recorrente: ISAIAS DA COSTA DE ARAUJO. Processo 00361-00057831/2017-29. (Auto de Infração). Recorrente: CM COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI. Processo 04017-00008103/2019-90. (Auto de Infração). Recorrente: FMM COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME. Processo 04017-00009452/2019-29. (Auto de Notificação). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO A DA SQN 402. Processo 04017-00000690/2020-11. (Auto de Infração). Recorrente: ANEIDE ROCHA CORREIA. Processo 04017-00003067/2019-78. (Auto de Infração). Recorrente: ANEIDE ROCHA CORREIA. Processo 04017-00003063/2019-90. (Auto de Infração). Recorrente: MARIA BESERRA DE LIMA. Processo 04017-00011536/2019-22. (Auto de Infração). Recorrente: BARÃO PARRILHA E BAR LTADA EPP. Processo 04017-00000611/2019-20. (Auto de Infração). Recorrente: OSEAS MELO DE HOLANDA. Processo 04017-00000947/2019-92. (Auto de Infração). Recorrente: LOUNGE ESPAÇO DA BELEZA LTDA. Processo 00361-00007763/2019-19. (Auto de Infração). Recorrente: RICARDO HERMANE PIREZ. Processo 00361-00006851/2019-01. (Auto de Infração). Recorrente: JAILSON MATIAS DE OLIVEIRA. Processo 04017-00001713/2019-62. (Auto de Infração).

Recorrente: CLEIDIVAN DANTAS ALVES. Processo 04017-00010824/2019-60. (Auto de Infração). Recorrente: CHARLES DA SILVA FRANCISCO ME. Processo 04017-00010966/2019-27. (Auto de Infração). Recorrente: DIMAS BENTO PAIN. Processo 04017-00005372/2019-02. (Auto de Infração). Recorrente: FABIO IVO DOS ANJOS DE ALCANTARA. Processo 04017-00003341/2019-17. (Auto de Infração). Recorrente: SKINA DA CODORNA EIRELI ME. Processo 04017-00012693/2019-55. (Auto de Infração).

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 33/2021

Bens e mercadorias apreendidos no período de 05 a 19 de abril de 2021. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 05/04/2021, D020536; 08/04/2021, D62526, D68700; 16/04/2021, D64111, D034909; 19/04/2021, D47333. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

Brasília/DF, 21 de maio de 2021

TÂNIA DE ÁVILA

ATO DECLARATÓRIO Nº 34/2020

Bens e mercadorias apreendidos no período de 17 a 21 de maio de 2021, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO DO AUTO DE APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: 17/05/2021, D03912, aproximadamente 2.430 Tijolos; 20/05/2021, D66135, 13 meios de propaganda de várias empresas do ramo de segurança eletrônica; 21/05/2021, D62529, 38 chapéus diversos, 400 máscaras modelos diversos. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, *caput*, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 24 de maio de 2021

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DA ATA DE INSTALAÇÃO DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 117ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVA, DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, REALIZADAS EM 30/04/2021

CNPJ 00.082.024/0001-37 NIRE 53 3 00001715

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sede social da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, situada no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras, Brasília – DF, reuniram-se por meio digital, os acionistas da Empresa para a realização, cumulativa, da 58ª (quingüésima oitava) Assembleia Geral Ordinária-AGO, e da 117ª (centésima décima sétima) Assembleia Geral Extraordinária-AGE dos Acionistas da CAESB, tratada nos autos do Processo SEI/GDF nº 00092-00000140/2021-39, prévia e regularmente convocada por meio do Edital de Convocação, prot. 60385997, publicado no DODF nº 72, página 47, de 19 de abril de 2021. Procedida a averiguação do quórum necessário à efetivação das assembleias gerais, constatou-se o comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme identificados adiante: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 89,4854% das ações ordinárias, representado pela Procuradora do Distrito Federal, Drª. Carla Gonçalves Lobato; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, subscritora de 10,4736% das ações ordinárias, representada pelo seu Procurador, Dr. Fernando de Assis Bontempo; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, subscritora de 0,0410% das ações ordinárias, representada pela sua Procuradora, Drª. Vera Lúcia Buchianeri Pinheiro; e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA – SAB, subscritora de 0,0000%